



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 904/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 1954/2023 QUE CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** a Portaria nº 1954/2023, de 11-10-2023, que **CONSTITUI** Comissão para acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 20/2023**, firmado entre o Município de Guaporé e a Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, ficando *substituídos e incluídos* os membros abaixo, a contar de **01 de abril de 2024**:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Substituída: Titular Juliana Fossa Maschio

Incluída: Titular **Ivanete Ghigi**

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Substituído: Titular Ronaldo Invernizzi

Incluída: Titular **Alissia Breda Marocco**

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO

Substituído: Titular Roger Waters Lima Dos Santos

Incluída: **Marlis Bergmann**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE UNIÃO DA SERRA

Substituído: Titular Tameos Bombonato

Incluída: Titular **Fátima Bortoncello**

Os demais dispositivos da Portaria nº 1954/2023, de 11-10-2023 permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município